



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

051

## PORTARIA Nº 7.098 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 20 de outubro de 2016, a jornada de trabalho da servidora DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 42.044.406-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde I - Especialidade: Nutrição I, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de outubro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos